



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA

Requerimento Nº 394/2026



EMENTA: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS E JURÍDICOS VISANDO À CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO OU OUTRO MECANISMO DE VALORIZAÇÃO AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE TENHAM, EM SUAS SALAS DE AULA, ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES,**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado e oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi Mirim, **Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam realizados **estudos técnicos e jurídicos visando à criação de gratificação ou outro mecanismo de valorização a todos os docentes da Rede Municipal de Ensino do município que tenham, em suas salas de aula, alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas.**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de criar uma **gratificação aos docentes que assumem, em suas salas de aula, o atendimento de alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas**, diante dos desafios enfrentados pela Rede Municipal de Ensino.

É importante ressaltar que a inclusão escolar é fundamental e deve garantir ao aluno as condições necessárias para seu pleno desenvolvimento. Para isso, é essencial que o professor regente tenha o suporte adequado, especialmente nos casos em que o estudante necessite de acompanhamento individualizado.

Entretanto, diante das dificuldades encontradas, muitas vezes o docente regente precisa assumir responsabilidades adicionais, buscando atender às necessidades do aluno sem deixar de garantir a aprendizagem e a atenção aos demais estudantes da turma.

Essa realidade representa um aumento significativo das responsabilidades do profissional, exigindo maior dedicação, planejamento, adaptação das atividades, acompanhamento individualizado e desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas. A eventual criação de uma gratificação, observados os requisitos legais, orçamentários e administrativos, representaria uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos docentes, além de contribuir para fortalecer as políticas de educação inclusiva no Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1847/2026 - 02/09/2026 - 14:27 - JY4A-2J16-5C4J-DHDE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



Ressalta-se que a presente solicitação não substitui a necessidade de disponibilização de profissionais de apoio quando estes forem necessários, mas busca estudar uma medida complementar de valorização dos professores que, em situações específicas, acabam assumindo responsabilidades adicionais diante da ausência ou insuficiência temporária de apoio especializado.

Diante do exposto, requiero ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Educação, realize estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para avaliar a viabilidade da criação de gratificação aos docentes que atendam alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas em suas salas de aula, estabelecendo critérios objetivos para sua concessão. E que esta gratificação seja para todos os professores que ministram aula em sala da Rede Municipal de Ensino de Mogi Mirim.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli” aos 01 de setembro de 2026.

Assinado Digitalmente
VEREADOR EVERTON BOMBARDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1847/2026 - 02/09/2026 - 14:27 - JY4A-2J16-5C4J-DHDE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JY4A2J165C4JDHDE>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JY4A-2J16-5C4J-DHDE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1847/2026 - 02/09/2026 - 14:27 - JY4A-2J16-5C4J-DHDE